Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antonio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93
w w w . c m i t a b a i a n a . p b . g o v . b r

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2017
Autor: José Cláudio Chaves Cavalcante Neto/PMDB

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA AO SENHOR LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido, de conformidade com o que preceitua o Artigo 13, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA ao Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Itabaianense.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a critério do homenageado.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana - PB, 05 de Abril de 2017.

Pedro José da Silva
Presidente

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antonio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93
w w w . c m i t a b a i a n a . p b . g o v . b r

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2017
Autor: José Cláudio Chaves Cavalcante Neto/PMDB

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA AO SENHOR LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido, de conformidade com o que preceitua o Artigo 13, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA ao Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Itabaianense.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a critério do homenageado.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana - PB, 05 de Abril de 2017.

Pedro José da Silva
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA/PB

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Município de Itabaiana / PB instituído pelo Lei nº 659/2013
Legislatura 2013/2016 Biênio 2013/2014

Ano I | Quarta-feira, 02 de Abril de 2014 | Nº09

Decretos

Decreto Legislativo Nº. 002 / 2014

Concede Título de Cidadão Itabaianense e determina outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - De conformidade com o que preceitua o artigo 13, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Título de Cidadão Itabaianense ao Senador **CÁSSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA**.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por verbas próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - A data de entrega do referido Título, fica a critério do homenageado, que se fará em Sessão Solene.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana-PB, em 02 de Abril de 2014.

Wellingson da Fônseca Chaves
Presidente

Em branco.

Em branco.

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Itabaiana
"Casa Dr. Antônio Batista Santiago"

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Município de Itabaiana/PB, instituído pela Lei Municipal nº 659/2013 – Biênio 2017/2018 – Legislatura 2017/2020

Ano V | Quarta-feira, 05 de Abril de 2017 | Nº 43

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2017
Autor: José Ubiratan Correia de Melo/PSB

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITABAIANENSE E DETERMINAM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - De conformidade com o que preceitua o Artigo 13, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Título de Cidadão Itabaianense ao Sr. Valdemir Almeida da Silva.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 3º - A data de entrega do referido Título fica a critério do homenageado, que se fará em sessão solene.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana - PB, 05 de Abril de 2017.

Pedro José da Silva
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2017
Autor: José Cláudio Chaves Cavalcante Neto/PMDB

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA AO SENHOR LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido, de conformidade com o que preceitua o Artigo 13, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA ao Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Itabaianense.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a critério do homenageado.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana - PB, 05 de Abril de 2017.

Pedro José da Silva
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2017
Autor: José Cláudio Chaves Cavalcante Neto/PMDB

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA AO SENHOR ANTÔNIO CAXIAS DE LIMA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido, de conformidade com o que preceitua o Artigo 13, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA ao Senhor Antônio Caxias de Lima, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Itabaianense.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a critério do homenageado.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana - PB, 05 de Abril de 2017.

Pedro José da Silva
Presidente